



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 109/23

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando disponibilizar mais locais para fazer o cadastramento do Transporte Coletivo; ou seja: nos bairros, Centro do Idoso, Promoção Social, Cras, Creas e na Rodoviária para pessoas cujos parentes vem de fora.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa facilitar que pessoas idosas, enfermos e pessoas com deficiência tenham que se locomover até a Rodoviária que fica no centro da cidade para fazer o cadastro de isenção do transporte coletivo, com isso, acabam por depender da ajuda de familiares ou terceiros e até mesmo a pé

Sabedores que somos de que a administração municipal se preocupa com a segurança e bem estar da população, solicito o pronto atendimento da referida Indicação.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2023.

SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA